UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº95-A, 05 de Agosto de 2011.

O DECANO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "d" do Regimento Geral desta Universidade.

R E S O L V E :

Fazer cessar o efeito da Portaria de número: 112, datada dia: 26 de Agosto de 2010.

Recebemos
22/11/2011

Profª Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação